



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 62, de 17 de novembro de 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para supervisionar todas as etapas de Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos seguintes servidores:

- a) Robson Leandro da Silva Pereira, Agente de Serviço Administrativo;
- b) Marielle Cristina de Oliveira, Assistente Social;
- c) Camila Carvalho Souza, Agente Fiscal de Postura, Obras e Tributos;
- d) Angélica Aparecida Rodrigues, Agente Administrativo.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, sob a presidência do seu integrante Robson Leandro da Silva Pereira, supervisionará os Processos Seletivos Simplificados de acordo com as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à fiel execução dos mesmos e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação dos mesmos, afixando-os na Prefeitura Municipal e divulgando-os através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 17 de novembro de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que _____, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.